



Título:
POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

Nº.:
P(COMP)001

Data:
01/03/2019

Contrato/Unidade/Seção:
CORPORATIVO

Página:
1 de 15

INDICE DE REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES E / OU PÁGINAS ALTERADAS
0	Primeira edição do procedimento.

--	--

Revisão	REV. 0												
Data	01/03/19												
Elaboração	Diogo Santos												
Aprovação	Neuda Rodrigues												

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 2 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. DOCUMENTOS ASSOCIADOS	4
4. DEFINIÇÕES	4
5. RESPONSABILIDADES	6
5.1 Alta Direção.....	6
5.2 Comitê de Compliance.....	7
5.3 Gestores.....	7
5.4 Colaboradores e terceiros.....	7
6. DIRETRIZES	8
6.1 Situações que podem gerar conflito de interesses.....	8
6.2 Segregação de funções.....	11
6.3 Atividades externas.....	11
6.4 Comunicação.....	13
6.5 Supervisão.....	13
6.6 Penalidades.....	13
6.7 Exceções.....	13
7. ANEXOS	14



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 3 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

1. OBJETIVO

Em consonância com seu Código de Ética e Conduta, a ÁLAMO ENGENHARIA S/A espera que todos os colaboradores, diretores e terceiros conduzam suas atividades diárias com bom senso, de forma neutra e idônea.

Nesta política, chamamos a atenção para a idoneidade que é um dos valores que faz com que seus colaboradores, gestores, diretores, prestadores de serviços e parceiros conduzam suas atividades segundo os melhores interesses da empresa, evitando conflitos que possam comprometer os seus negócios.

A P(COMP)001 - Política de Conflitos de Interesses da ÁLAMO ENGENHARIA S/A tem como objetivo estabelecer as diretrizes e complementar as disposições abordadas sobre Conflitos de Interesses no Código de Ética e Conduta visando:

- Promover a transparência e a ética nas relações da ÁLAMO ENGENHARIA S/A;
- Estabelecer orientações para que colaboradores, prestadores de serviços e terceiros conduzam suas atividades com base nos princípios da honestidade, confiabilidade, idoneidade e integridade;
- Orientar quanto a identificação e a resolução de situações que possam caracterizar Conflitos de Interesses, reais ou possíveis;
- Garantir que colaboradores, prestadores de serviços e terceiros declarem de forma tempestiva, Conflitos de Interesses reais ou possíveis.

2. ABRANGÊNCIA

A P(COMP)001 - Política de Conflitos de Interesses da ÁLAMO ENGENHARIA S/A tem como abrangência seus colaboradores, gestores, diretores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e terceiros.



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 4 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

3. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Código de Ética e Conduta;
- P(COMP)002 - Política de Brindes, Presentes e Entretenimentos;
- P(COMP)003 - Política Organizacional e Alçadas;
- P(COMP)004 - Política Anticorrupção;
- P(COMP)005 - Política de Consequência;
- P(COMP)006 - Política de Relação com Órgãos Públicos;
- P(COMP)007 - Política de Gestão de Parceiros e Provedores Externos
- P(COMP)008 - Política Interna Concorrencial;
- P(COMP)001-F01 - Declaração de Conflitos de Interesses;
- P(COMP)002-F01 - Concessão de Brindes, Presentes e Entretenimentos;
- P(COMP)002-F02 - Recebimento de Brindes, Presentes e Entretenimentos;
- P(COMP)002-F03 - Formulário Para Reembolso de Despesas;
- P(COMP)005-F01 - Matriz de Medidas Disciplinares;
- P(COMP)007-F01 - Questionário de Diligência Prévia.


4. DEFINIÇÕES

Agente públicos: Qualquer pessoa física, servidor ou não, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, agindo de forma oficial ou exercendo cargo, emprego ou função pública em ou para Autoridade Governamental; qualquer pessoa física que trabalhe para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública; ou qualquer dirigente de partido político, seus empregados ou outras pessoas que atuem para ou em nome de um partido político ou candidato a cargo público; ou Agente de organizações públicas internacionais, como por exemplo, Banco Mundial, Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, etc.

Autoridade governamental: Todo órgão, departamento ou entidade da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 5 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, pessoa jurídica incorporada ao patrimônio público ou entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, além dos partidos políticos; bem como os órgãos, entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou organizações públicas internacionais, inclusive fundos soberanos ou uma entidade cuja propriedade é um fundo soberano.

Cartel: É um acordo entre empresas concorrentes realizando fixação de preços ou divisão de clientes e de mercados com o objetivo de eliminar a concorrência, aumentando o preço do produto ou serviço obtendo maiores lucros e prejudicando os clientes e o mercado.

Colaborador(es): Todos os funcionários, estagiários, diretores e executivos da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Comitê de Compliance: Órgão responsável pela estruturação, revisão, divulgação e manutenção do Programa de Integridade e Compliance da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, notadamente no Código de Ética e Conduta, bem como administrar a aplicação e monitoramento contínuo deste programa.

Compliance: É o processo ordenado e contínuo que visa garantir o cumprimento das legislações, políticas e diretrizes estabelecidas para a empresa que visam prevenir, detectar e tratar qualquer ato ilícito ou de corrupção, e com o auxílio da diretoria e gestão da ÁLAMO ENGENHARIA S/A promover uma cultura organizacional baseada na ética e transparência.

Conflito de interesse: Toda situação que represente um confronto entre interesses pessoais do colaborador e os interesses da ÁLAMO ENGENHARIA S/A que possa



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 6 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

comprometer ou influenciar de maneira imprópria o desempenho das tarefas do colaborador gerando prejuízo aos interesses da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Corrupção: É o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

Entretenimento: São atividades ou eventos que tenham como principal fim proporcionar lazer aos seus participantes, tais como festas, shows ou eventos esportivos.

Parente próximo/familiar: Para fins desta política, o termo inclui: cônjuge, companheiro(a), filho(a), irmão(ã), pai, mãe, padrasto, madrasta, enteado(a), cunhado(a), avô, avó, sogro(a), genro, nora, neto(a), primo(a), tio(a), sobrinho(a), ou pessoa que resida com o colaborador ou terceiro.

Presentes: Itens que possuam valor comercial e que não se enquadram na definição de Brindes.

Terceiro: Toda pessoa física ou jurídica que não seja colaboradora da ÁLAMO ENGENHARIA S/A ou que não seja por ela única e integralmente contratada, mas que seja contratada para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como parceiros, fornecedores, prestadores de serviço em geral, consultores temporários, agentes ou terceiros que atuem em nome da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Alta Direção

Aprovar essa Política e disponibilizar recursos para sua disseminação. Caberá também a Alta Direção autorizar eventuais exceções ao disposto em qualquer das políticas de Compliance, diante de análise do caso concreto relatado pelo comitê de Compliance e observado procedimento específico.



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 7 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

5.2 Comitê de Compliance

Disseminar a política e conduzir investigações quanto a denúncias ou relatos de conflitos de interesses de colaboradores e/ou terceiros.

5.3 Gestores

Disseminar a política, engajar e conscientizar sua equipe quanto a política de Conflito de Interesses e segregar funções e níveis de acesso a sistemas e à rede da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

5.4 Colaboradores e terceiros

Ao tomar conhecimento de qualquer situação, real ou possível, que possa gerar conflitos de interesses, ou que gere dúvida quanto a um possível conflito de interesses, deverá:

- a) Comunicar imediatamente ao comitê de Compliance e/ou aos canais de comunicação/denúncias disponibilizado pela empresa;
- b) Interromper qualquer ação sob sua responsabilidade que possa resultar ou agravar eventual conflito de interesses, seja ele aparente ou concreto;
- c) Não utilizar sua influência pessoal para incentivar a ÁLAMO ENGENHARIA S/A a dar andamento em processos internos que possam estar influenciados por conflito de interesses, seja ele aparente ou concreto;
- d) Zelar pela segurança e guarda de suas credenciais e senhas, não as repassando a outro colaborador da companhia ou a terceiros;
- e) Atender as disposições desta política quanto as atividades externas e em caso de solicitação ou exceção a estas disposições, encaminhar o assunto ao comitê de Compliance da ÁLAMO ENGENHARIA S/A;



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 8 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

- f) Estar familiarizado com os princípios e regras contidos no Código de Ética e Conduta, assim como nas políticas de Compliance;
- g) Recorrer ao comitê de Compliance em caso de dúvidas ou incertezas.

6. DIRETRIZES

6.1 Situações que podem gerar conflito de interesses

Nas suas atividades diárias os colaboradores da ÁLAMO ENGENHARIA S/A devem tomar decisões no melhor interesse da empresa, não se deixando influenciar por fatores externos.

O colaborador não deve agir de maneira divergente aos objetivos e interesses da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, nem assumir comportamentos que venham prejudicar negativamente a imagem da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, nem assumir condutas que venham afetar negativamente a confiança dos clientes, terceiros, ou demais colaboradores na integridade e valores da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Podem surgir como conflitos de interesses situações variadas em que interesses particulares de colaboradores e terceiros podem, negligentemente, se sobrepor aos interesses da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, dificultando no desempenho de suas atividades e na confiabilidade de suas ações, podendo expor a ÁLAMO ENGENHARIA S/A a riscos legais ou de reputação.

É de suma importância especificar algumas situações em que os riscos legais possam ocorrer:

- Exercer atividades sem autorização antecipada, como colaborador, terceiro ou agente de um concorrente direto ou indireto, ou de uma empresa interessada em fazer negócios com a ÁLAMO ENGENHARIA S/A, bem como participar de atividades externas que prejudiquem a capacidade de desempenho de suas funções como colaborador ou terceiro da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.;



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 9 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

- Utilizar de forma indevida sua posição na ÁLAMO ENGENHARIA S/A para apropriar-se de negócios, expor informações confidenciais ou privilegiadas para benefício próprio ou de membros da família ou terceiros;
- Aceitar presentes em desacordo com a P(COMP)004 - Política Anticorrupção, incluindo: descontos, empréstimos, dinheiros ou vales que possam ser trocados por produtos, garantias, favores, vantagens e patrocínios para benefício próprio e/ou de terceiros;
- Nos casos em que o colaborador decida se candidatar a cargo público ou político, a ÁLAMO ENGENHARIA S/A deverá ser imediatamente comunicada através do comitê de Compliance para que este possa realizar as recomendações pertinentes;
- Envolver-se direta ou indiretamente, ou influenciar na contratação de terceiros em que parentes ou pessoas próximas façam parte e o colaborador tenha interesse direto;
- Envolver-se direta ou indiretamente no gerenciamento ou na administração de contratos e/ou transações com empresas em que o colaborador ou parente tenha interesse financeiro;
- Conceder sem a devida aprovação dos comitê de Compliance, um contrato a parente ou empresa controlada por parente ou amigo próximo;
- Utilizar indevidamente de recursos financeiros, bens ou oportunidades de negócios da ÁLAMO ENGENHARIA S/A para ganhos pessoais ou para fins contrários ao interesse da empresa;



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 10 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

- Aceitar comissões, abatimentos, empréstimos, descontos, favores, gratificação ou qualquer vantagem indevida como recompensa ou agradecimento pelo cumprimento das obrigações legais e laborais do colaborador.

As situações mencionadas são meramente exemplificativas, podendo haver outras não inseridas nessa política. No entanto, qualquer pessoa que possua ciência dessa política e que tome conhecimento de qualquer situação real ou suspeita que possa caracterizar conflitos de interesses, deverá:


- a) Comunicar imediatamente ao comitê de Compliance da ÁLAMO ENGENHARIA S/A ou ao Canal de Denúncia disponibilizado pela empresa, preenchendo o P(COMP)001-F01 - Declaração de Conflitos de Interesses que se encontra no anexo 1 desse documento;
- b) Interromper qualquer situação sob sua responsabilidade que possa agravar eventual conflitos de interesses, seja ele superficial ou real;
- c) Não utilizar sua influência pessoal para incentivar a ÁLAMO ENGENHARIA S/A a dar andamento em processos internos que possam influenciar conflitos de interesses, seja ele superficial ou real.

Os Colaboradores poderão utilizar o email do comitê de Compliance da ÁLAMO ENGENHARIA S/A canaldedenuncia@alamoengenharia.com.br para tirar suas dúvidas sobre como prevenir ou impedir situações que configurem conflitos de interesses, bem como qualquer dúvida sobre a aplicação dessa política quando identificado caso concreto.

Adicionalmente, situações excepcionais deverão ser igualmente encaminhadas para análise do comitê de Compliance, para a verificação de eventual incompatibilidade ou impedimento em um caso concreto.



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 11 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

6.2 Segregação de funções

A separação de funções possui o objetivo de buscar a transparência e a independência dos colaboradores em determinados processos da ÁLAMO ENGENHARIA e é considerada como uma boa prática que deve ser considerada sempre que possível.

Não é aceito que um colaborador atue em todas as etapas do processamento de uma atividade, tendo como exemplo situações em que o colaborador que executa não poderá aprovar ou fiscalizar, e vice-versa.


6.3 Atividades externas

Os Colaboradores ou terceiros da ÁLAMO ENGENHARIA S/A não devem exercer atividades, interesses ou associações fora de seu trabalho que possam interferir ou aparentar interferir na sua capacidade de atuar no melhor interesse da ÁLAMO ENGENHARIA S/A e de seus parceiros ou de interferir na capacidade dos colaboradores e terceiros em suas atividades de forma objetiva e eficaz; com isso, a ÁLAMO Engenharia S/A recomenda que seus colaboradores não realizem as seguintes atividades:

- Propaganda política ou partidária nas dependências da ÁLAMO ENGENHARIA S/A e em seus parceiros;
- Utilizar da ÁLAMO ENGENHARIA S/A como justificativa para abandonar convocações cívicas ou políticas, sem que exista motivo real para tanto;
- Candidatura ou assunção de cargo público, em qualquer esfera, ou ainda a cargo em qualquer associação civil ou comercial sem a devida comunicação ao comitê de Compliance para que este possa realizar as recomendações que julgar necessária e pertinente;



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 12 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

No caso dos Colaboradores e terceiros da ÁLAMO ENGENHARIA exercerem atividades externas, ainda que após o horário de trabalho e não remunerada, não é permitido:

- Participar de atividades filantrópicas ou associação, mesmo que sem fins lucrativos que sejam conflitantes com as atividades e valores da ÁLAMO ENGENHARIA S/A;
- Utilizar recursos físicos, lógicos, humanos ou financeiros da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, sem a devida autorização prévia;
- Ser contrários aos padrões éticos estabelecidos pela ÁLAMO ENGENHARIA S/A ou pela sociedade em geral;
- Atuar desconforme a qualidade e o desempenho de seu trabalho;
- Competir com os negócios da ÁLAMO ENGENHARIA S/A;
- Provocar risco de dano legítimo ou possível à reputação da ÁLAMO ENGENHARIA S/A ou do próprio colaborador ou terceiro.

Sendo identificada qualquer situação mencionada acima, o caso deve ser imediatamente levado ao comitê de Compliance.

As medidas tomadas pelo comitê de Compliance não excluem medidas disciplinares que a diretoria, juntamente com o departamento de gestão de pessoas, possam julgar pertinente no caso de violação dessa política, de forma que seja devidamente analisado pelo departamento jurídico a segurança jurídica da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, sem prejuízos das eventuais medidas civis e/ou criminais cabíveis ao caso concreto. As medidas disciplinares são descritas no documento P(COMP)005-F01 - Matriz de Medidas Disciplinares.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A adota controles, como políticas e procedimentos, juntamente com mecanismos de supervisão, para o devido tratamentos aos



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 13 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

casos de conflitos de interesses que possam ocorrer no andamento de seus negócios.

6.4 Comunicação

Nos casos em que o colaborador ou terceiro da ÁLAMO ENGEHARIA S/A tenha dúvidas de qual a atitude correta a seguir em determinada situação o comitê de Compliance deve ser procurado para auxiliá-lo. Além disso, se algum colaborador ou terceiro identificar ou suspeitar de boa-fé que potencialmente está havendo a violação do Programa de Integridade e Compliance, deverá comunicar o fato ao Canal de Denúncias.

6.5 Supervisão

Todos os colaboradores da ÁLAMO ENGENHARIA S/A devem estar familiarizado com as regras e princípios dispostos no Código de Ética e Conduta, bem como as demais políticas e procedimentos relacionados ao Programa de Integridade e Compliance.

Os gestores das áreas possuem como obrigação que sua equipe observe as regras e princípios dispostos no Código de Ética e Conduta, evitando que em sua área de responsabilidade haja ocorrência de conflitos de interesses.

6.6 Penalidades

O colaborador ou terceiro que descumprir qualquer determinação prevista nessa política estará sujeito as penalidades previstas no documento P(COMP)005 - Política de Consequências.

6.7 Exceções

Salvo de outra forma expressamente prevista, apenas os diretores, no exercício de suas atividades, poderão, diante de análise do caso concreto e observado políticas, procedimentos e relatos do comitê de Compliance, autorizar eventuais exceções ao disposto em qualquer das políticas, cabendo ao comitê de Compliance o suporte e orientações necessárias para tal atividades.



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 14 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

7. ANEXOS

- Anexo 1 P(COMP)001-F01 - Declaração de Conflitos de Interesses



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

	TÍTULO: POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES	Nº.: P(COMP)001	Página: 15 / 15
		DATA: 01/03/2019	Rev.: 00

Anexo 1 – P(COMP)001-F01 - Declaração de Conflitos de Interesses

Nome:

Cargo:

Declaração sobre familiares

Algum de seu (s) familiar (es) é Agente Público? (S/N)	
Algum de seu (s) familiar (es) é colaborador de empresa do mesmo ramo da ÁLAMO ENGENHARIA S/A ou de alguma forma possa ser considerada como concorrente da ÁLAMO ENGENHARIA S/A? (S/N)	
Algum de seu (s) familiar (es) é colaborador ou possui participação societária em empresa (s) com negócios ou contratos firmados com a ÁLAMO ENGENHARIA S/A (parceiros, terceiros, fornecedores, consultores e prestadores de serviço em geral) ou que potencialmente possam vir a ser firmados? (S/N)	
Algum de seu familiar (es) exercem a função de conselheiro, diretor ou gerente nas empresas mencionadas na pergunta anterior? (S/N)	

Caso tenha respondido de forma positiva quaisquer das perguntas acima, favor detalhar abaixo.

--

Situações de Potencial Conflitos de Interesses

O Colaborador possui participação societária em empresa (s) com negócios ou contratos firmados com a ÁLAMO ENGENHARIA (parceiros, terceiros, fornecedores, consultores e prestadores de serviços em geral), ou que potencialmente possam vir a ser firmados com a ÁLAMO ENGENHARIA S/A? (S/N)	
Há alguma outra situação que configure um potencial Conflitos de Interesses? (S/N)	

Caso tenha respondido de forma positiva alguma das perguntas acima, favor detalhar abaixo:

--

Local (cidade e estado) _____/_____/_____

Nome:

Cargo:



Antes de imprimir este documento, pense no nosso compromisso com o meio ambiente.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/05/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento: Declaração de Parceria
Referência: P(COMP)001 - Política de Conflitos de Interesses
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 11/05/2020
Validade: 11/05/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 5C54A45D3BD4B51BC7E8C2B9030DF1462D51ED65D9DD625BCA2E99848AE73157

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Diretoria (Outorgantes Procuração NÃO Eletrônica)

Relacionamento 34.125.294/0001-08 - Álamo engenharia s.a

Representante

CPF

Neuda Maria Nascimento Rodrigues

005.527.907-45

Ação: Aprovado em 12/05/2020 10:41:18

IP: 200.49.52.250

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso

Ação: Assinado em 12/05/2020 11:09:04 com o certificado ICP-Brasil Serial - 2ED12BD788B95E36E54A13F90B7F706C

IP: 186.223.166.82

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **NHO4P-75HEW-FKMVY-MED5J**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.